
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público aos Cargos de Provimento de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, o Excelentíssimo Sr. **Cicero Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Processo Seletivo aos Cargos de Provimento de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará, a que se refere;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, de 20 de setembro de 2023, na Lei Municipal Nº 1.378/2022, de 12 de setembro de 2022, e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final e classificatório do Certame emitido pela Comissão Julgadora referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO ainda o relatório apresentado pela Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria Nº 008/2023-GAB/SEMEC de 05 de outubro de 2023; e pela Comissão Supervisora, nomeada pela Portaria Nº 009/2023-GAB/SEMEC de 05 de outubro de 2023, em que se atesta que o referido certame cumpriu os princípios administrativos de legitimidade, legalidade, isonomia, impessoalidade, lisura e transparência.

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo aos cargos de provimento de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará, concernente ao Edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, publicado em 20 de setembro de 2023, consagrando-se como exato e definitivo resultado do processo seletivo público disponível no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogada, por 01(um) ano e novamente por mais 01 (um) ano, totalizando o prazo máximo de 04 (quatro) anos, para atender o interesse público da administração, através de ato discricionário da Chefe do Poder Executivo do Município de Araripe/CE.

Art. 3º - As convocações serão realizadas mediante a conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do processo seletivo, e publicadas no Site Oficial da Prefeitura de Araripe e no Mural de Avisos da Prefeitura de Araripe, contendo prazo e local de apresentação, não cabendo nenhum recurso pelo fato do candidato não ter comparecido no prazo fixado.

Parágrafo Único: O candidato homologado no Resultado Final poderá solicitar, uma única vez, durante o prazo de validade do certame, a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, o mesmo fica ciente que este ato não garante a sua nomeação. A reclassificação será realizada mediante entrega de requerimento ao Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia, com prazos e normas divulgados em documento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Araripe, aos 18 de dezembro de 2023.

REGISTRE – SE – PUBLIQUE – SE - CUMPRA-SE.

CICERO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 024/2023
RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO

VAGAS RESERVADAS A DOCENTES EFETIVOS DO
MAGISTÉRIO DE ARARIPE

- 1 APARECIDA BATISTA DA SILVA 37,02 Classificado(a)
- 2 IVONE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA 36,25 Classificado(a)
- 3 SHERE CARDOSO DE OLIVEIRA 35,90 Classificado(a)
- 4 ANTONIA DE SOUSA LIMA MORAIS 35,45 Classificado(a)
- 5 GIVALDO DE ALENCAR LIMA 34,00 Classificado(a)
- 6 JULIANA ALVES DE ARAÚJO 32,70 Classificado(a)
- 7 VALDEMAR SANTIAGO DOS SANTOS 32,50 Classificado(a)
- 8 FABRYCIA DE LIMA TORRES 31,30 Classificado(a)
- 9 JOSÉ ANTONIO MARTINS 30,60 Classificado(a)
- 10 MARIA EMILIA DA COSTA 30,25 Classificado(a)
- 11 APARECIDO DE SOUZA NOGUEIRA 29,32 Classificado(a)
- 12 ANTONIELDA DIONISIO DE SOUSA RAMOS 29,00 Classificado(a)
- 13 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA 28,70 Classificado(a)
- 14 IRENE DOS SANTOS ALENCAR 27,20 Classificado(a)

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1 LIDIA FEITOSA DE SALES SILVA 34,27 Classificado(a)
- 2 MARCIO DA SILVA BRITO CARVALHO 33,05 Classificado(a)
- 3 LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA 32,60 Classificado(a)
- 4 FRANCISCA BEATRIZ RUFINO DA SILVA 32,22 Classificado(a)
- 5 LEONARDO FERNANDES VELOSO 31,90 Classificado(a)
- 6 JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA MARTINS SILVA 31,76 Classificado(a)
- 7 JOYCE FERNANDES DE ARAÚJO 31,00 Classificado(a)
- 8 MARIA LUCIVANE RODRIGUES ALVES 30,90 Classificado(a)
- 9 CICERA ROSANGELA DE MATOS GONÇALVES 30,67 Classificado(a)
- 10 ALCIONE ALVES DA COSTA BENTO 29,50 Classificado(a)
- 11 VERA LUCIA CLARO DE ALENCAR 29,46 Classificado(a)
- 12 LUIZA DOS SANTOS PEREIRA 29,11 Classificável
- 13 ANNY CAROLLINY DOS SANTOS FERREIRA 28,85 Classificável
- 14 MACIEL FERNANDES MAIA 27,95 Classificável
- 15 ANIELY DA SILVA QUEIROZ 27,75 Classificável

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva

Código Identificador:0FA28D83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2023. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

2024, às 08h:15m, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Avenida José Louiolo de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE, 18 de dezembro de 2023,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA -
Pregoeiro

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:7680F7C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público aos Cargos de Provisão de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, o Excelentíssimo Sr. **Cicero Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Processo Seletivo aos Cargos de Provisão de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará, a que se refere;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, de 20 de setembro de 2023, na Lei Municipal Nº 1.378/2022, de 12 de setembro de 2022, e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final e classificatório do Certame emitido pela Comissão Julgadora referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO ainda o relatório apresentado pela Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria Nº 008/2023-GAB/SEMEC de 05 de outubro de 2023; e pela Comissão Supervisora, nomeada pela Portaria Nº 009/2023-GAB/SEMEC de 05 de outubro de 2023, em que se atesta que o referido certame cumpriu os princípios administrativos de legitimidade, legalidade, isonomia, impessoalidade, lisura e transparência.

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo aos cargos de provimento de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará, concernente ao Edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, publicado em 20 de setembro de 2023, consagrando-se como exato e definitivo resultado do processo seletivo público disponível no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogada, por 01(um) ano e novamente por mais 01 (um) ano, totalizando o prazo máximo de 04 (quatro) anos, para atender o interesse público da administração, através de ato discricionário da Chefe do Poder Executivo do Município de Araripe/CE.

Art. 3º - As convocações serão realizadas mediante a conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do processo seletivo, e publicadas no Site Oficial da Prefeitura de Araripe e no Mural de Avisos da Prefeitura de Araripe, contendo prazo e local de apresentação, não cabendo nenhum recurso pelo fato do candidato não ter comparecido no prazo fixado.

Parágrafo Único: O candidato homologado no Resultado Final poderá solicitar, uma única vez, durante o prazo de validade do certame, a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, o mesmo fica ciente que este ato não garante a sua nomeação. A reclassificação será realizada mediante

entrega de requerimento ao Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia, com prazos e normas divulgados em documento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Araripe, aos 18 de dezembro de 2023.

REGISTRE – SE – PUBLIQUE – SE - CUMPRA-SE.

CICERO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 024/2023
RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO**

**VAGAS RESERVADAS A DOCENTES EFETIVOS DO
MAGISTÉRIO DE ARARIPE**

- 1 APARECIDA BATISTA DA SILVA 37,02 Classificado(a)
- 2 IVONE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA 36,25 Classificado(a)
- 3 SHERE CARDOSO DE OLIVEIRA 35,90 Classificado(a)
- 4 ANTONIA DE SOUSA LIMA MORAIS 35,45 Classificado(a)
- 5 GIVALDO DE ALENCAR LIMA 34,00 Classificado(a)
- 6 JULIANA ALVES DE ARAÚJO 32,70 Classificado(a)
- 7 VALDEMAR SANTIAGO DOS SANTOS 32,50 Classificado(a)
- 8 FABRYCIA DE LIMA TORRES 31,30 Classificado(a)
- 9 JOSÉ ANTONIO MARTINS 30,60 Classificado(a)
- 10 MARIA EMILIA DA COSTA 30,25 Classificado(a)
- 11 APARECIDO DE SOUZA NOGUEIRA 29,32 Classificado(a)
- 12 ANTONIELDA DIONISIO DE SOUSA RAMOS 29,00 Classificado(a)
- 13 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA 28,70 Classificado(a)
- 14 IRENE DOS SANTOS ALENCAR 27,20 Classificado(a)

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1 LIDIA FEITOSA DE SALES SILVA 34,27 Classificado(a)
- 2 MARCIO DA SILVA BRITO CARVALHO 33,05 Classificado(a)
- 3 LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA 32,60 Classificado(a)
- 4 FRANCISCA BEATRIZ RUFINO DA SILVA 32,22 Classificado(a)
- 5 LEONARDO FERNANDES VELOSO 31,90 Classificado(a)
- 6 JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA MARTINS SILVA 31,76 Classificado(a)
- 7 JOYCE FERNANDES DE ARAÚJO 31,00 Classificado(a)
- 8 MARIA LUCIVANE RODRIGUES ALVES 30,90 Classificado(a)
- 9 CICERA ROSANGELA DE MATOS GONÇALVES 30,67 Classificado(a)
- 10 ALCIONE ALVES DA COSTA BENTO 29,50 Classificado(a)
- 11 VERA LUCIA CLARO DE ALENCAR 29,46 Classificado(a)
- 12 LUIZA DOS SANTOS PEREIRA 29,11 Classificável
- 13 ANNY CAROLLINY DOS SANTOS FERREIRA 28,85 Classificável
- 14 MACIEL FERNANDES MAIA 27,95 Classificável
- 15 ANIELY DA SILVA QUEIROZ 27,75 Classificável

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0FA28D83

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 712.23**

**Lei Municipal nº 712/2023 Aratuba, 13 de dezembro de 2023.
Disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino do
Município de Aratuba e dá outras providências.**